

O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL: estudo do seu processo de escolarização

Sérgio Rogério Azevedo Junqueira*

RESUMO

O presente trabalho é o resultado de uma pesquisa que visou a compreensão do desenvolvimento da escolarização do Ensino Religioso no Brasil. Para isso, buscou-se nas origens do país a compreensão de como surgiu e se desenvolveu este percurso a partir da história nacional, enfocando-se a educação. Isto, com a finalidade, de expor o aspecto da escolarização do ensino Religioso no Brasil e qual o fator fundamental que influenciou a sua permanência na ESCOLA. Isto ocorreu, a partir do ano de 1997, em que o governo brasileiro homologou a revisão do artigo 33, da Lei 9394/96, confirmando uma nova concepção para o Ensino Religioso, articulando este ensino como um componente curricular segundo as exigências dos demais componentes.

PALAVRAS-CHAVE: Capacitação Docente; Ensino Religioso; História da Educação; Concepções Curriculares; Educação.

RESUMEN

El presente trabajo es el resultado de una pesquisa ya terminada que tuvo como objetivo la comprensión del desarrollo de la escolarización de la enseñanza religiosa.

Por consiguiente se trató de buscar en los orígenes del país la comprensión del surgimiento y desarrollo de este recorrido a partir de la historia nacional, con enfoque en la educación, a fin de favorecer la exposición de la escolarización de la enseñanza religiosa en Brasil, factor clave de su

* Doutor em Ciências da Educação – Programa de Ensino Religioso pela Universidade Pontifícia Salesiana de Roma (Itália), Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCPR, Líder do Grupo de Pesquisa Educação e Religião; Membro da Comissão de Capacitação Docente do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER).

permanencia en la escuela.

Fue a partir del año 1997 que el gobierno Brasileño homologó la revisión del artículo 33 de la Lei 9394/96, confirmando así una nueva concepción para la enseñanza religiosa; ésta fue articulada, por medio del citado artículo, como un componente curricular según las exigencias de los demás componente.

PALABRAS CLAVE: Capacitación docente; Enseñanza religiosa; Historia de la Educación; Concepciones curriculares; Educación.

1. INTRODUÇÃO

Educar é ou deveria ser um processo democrático de descoberta e redescoberta do ser humano em comunidade, exigindo uma participação sempre mais consciente de todos. A história nos revela que não há neutralidade em educação, porque toda proposta educativa é subsidiada por aspectos que explicitam o tipo de ser humano e de sociedade em que se acredita. Desta forma, a educação supõe um processo de humanização, personalização e de aquisição de meios para a ação transformadora na sociedade.

No Brasil, a partir dos anos setenta, significativas mudanças sociais ocorreram no país e as novas exigências educacionais provocaram discussões para a organização de um Currículo Escolar que fizesse frente aos desafios da atualidade. Para tal, alguns componentes foram rearticulados, tendo em vista uma proposta que contribuísse para a formação das novas gerações.

Os especialistas no Ensino Religioso procuraram envolver-se em todo este processo, a fim de reorientar este componente, historicamente utilizado, para tentar manipular as escolhas de vida, a forma de pensar dos estudantes.

Isso levou ao enfrentamento dos docentes desta área em relação às lideranças religiosas e, no esforço de estabelecer o “conhecer” que se encontra neste componente para a compreensão da cultura mais ampla e formadora de nossa identidade nacional, procurou-se acolher e conviver com as diversas concepções das tradições religiosas, inclusive o de ter direito de não possuir nenhuma opção.

2. O DESAFIO DE UMA PESQUISA

A elaboração de uma proposta de caráter mais pedagógico para o Ensino Religioso é algo inédito internacionalmente, tanto que o Fórum Europeu de Ensino Religioso está acompanhando o processo brasileiro com grande interesse. Existe ainda o “por fazer”, pois o exercício de alterar a compreensão deste componente, de um caráter de aula de religião para o de formação do cidadão na perspectiva de sua identidade sócio-cultural, exige tempo e um forte movimento acadêmico.

Com o objetivo de estabelecer os passos realizados para promover esta transformação, foi realizada esta pesquisa para compreender como se deu a organização desta nova identidade do Ensino Religioso em uma perspectiva pedagógica a partir dos modelos construídos ao longo da vida do país. Não pretendo apenas fazer memória ou estudo exaustivo da história, revivendo lembranças guardadas carinhosamente por um grupo, mas sim, reler as ações e idéias testemunhadas através de depoimentos e documentos dos acontecimentos, para estabelecer o movimento organizacional. Isto culminou na preocupação de buscar um referencial teórico sistematizado por profissionais do ensino, entendendo que o Ensino Religioso é elemento na formação cidadã dos brasileiros, portanto, um direito a ser conquistado.

A historiografia em muito contribuiu com os avanços no processo de elaboração desta memória, debruçando sobre o passado de forma racional, buscando ordenar e reler estas lembranças. Superou-se a questão de fixar-se em fatos e datas predominantemente, mas dentro das possibilidades, procurei ir além destes.

Para tal, foi necessário dialogar com outras áreas do conhecimento que contribuem no entendimento das variáveis que interferiram na elaboração deste ou daquele acontecimento. Essa abertura dificulta a própria periodização, pois, as conjunturas e estruturas não podem ser determinadas em apenas um mero conjunto de anos e em espaços herméticos, como história episódica.

Em tema como o do Ensino Religioso, cujas paixões entrelaçam-se para a sua composição, percebo mais do que nunca a necessidade de tratar da questão como um processo, cujos fatos necessitam ser ordenados em atos sucessivos e formalizados, a fim de operacionalizar o quadro para a leitura do pré-texto, contexto e o texto que seria a própria disciplina.

O esforço de tantos profissionais ao longo desse percurso foi o de

superar uma visão de Ensino Religioso como partícipe na formação de uma comunidade de crentes, portanto um corpo estranho ao ambiente escolar, para a elaboração de um componente deste espaço acadêmico. Fundamental ressaltar que tal postura não é a única, as concepções convivem simultaneamente com interpretações próprias, mas que não ocupam significativo espaço nos sistemas de ensino.

Diante destes elementos, recordo que a ênfase cronológica assumida nesta dissertação é de 1960 a 1999. Para tal, exigiu a escolha de campos a serem pesquisados, por isso, alguns critérios foram definidos, entre eles o da restrição de idéias e o dos acontecimentos escolhidos a partir de uma repercussão nacional e não regional. Ou seja, experiências que contribuíram na elaboração da estrutura do Ensino Religioso incorporado pela legislação da educação brasileira. Outro critério, foi em relação à Catequese: não houve intenção de aprofundá-la, sendo, apenas, mencionados os aspectos que interferiram na formação do componente curricular.

Os três modelos desenvolvidos foram articulados a partir do que o governo e as tradições religiosas reconhecem como existentes nacionalmente: Confessional – Inter-relacional (Interconfessional e Inter-religioso) – Fenomenológico, segundo alteração da “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n. 9.475/97)”.

Por detrás de cada um desses modelos existem variáveis favorecendo estas propostas, desde o contexto histórico, incluindo questões econômicas, políticas, de formação social e religiosa, explicitadas na argumentação de políticos, intelectuais e outros, tornando complexa a formatação de cada um dos modelos, assim como poder-se-ia correr o risco de melhor estruturar um do que outro. Por este motivo foi organizado um quadro referencial, a partir do qual procurei construir cada um dos segmentos deste processo histórico.

O primeiro bloco de referências atendeu aos aspectos do *contexto* de cada período, portanto, procurando responder a uma questão de aparência simples, porém complexa. Onde ocorreu a estruturação de cada modelo? Para tal foram considerados os seguintes aspectos:

a) *Aspecto político-econômico*: noções dos principais líderes e seus programas de condução da nação, sobretudo, os programas executados.

b) *Aspecto cultural-religioso*: no campo das artes e formação cultural, assim como o desenvolvimento das tradições religiosas que, posteriormente, participariam ou não do diálogo inter-religioso, interferindo na con-

cepção da disciplina.

c) *Aspectos educacionais, com ênfase legislativo-pedagógico*: três foram as legislações que procuraram estabelecer as diretrizes para os segmentos de escolaridade da população. Por detrás de cada uma, há conquistas ideológicas, expressas no texto da lei sobre educação, mas com a matriz nas respectivas Constituições que a embasaram. Foram elas: Lei n. 4.024/61; Lei n. 5.692/71 e Lei n. 9.394/96-97¹.

d) *Aspectos eclesiais*: a história da Igreja assume um papel importante em consequência de sua presença nos embates sobre o Ensino Religioso junto aos governos Federal e Estadual. A catequese possui um certo interesse neste trabalho, pois o seu movimento interferiu na operacionalização do Ensino Religioso. Muitas vezes, o professor e o catequista misturavam-se na formação e na orientação do cotidiano escolar.

Após o tratamento do contexto, foi demonstrado o questionamento sobre a insatisfação da *identidade* assumida pelo Ensino Religioso e a urgência de redefini-lo. Foram duas as questões propostas: O que preparou a estruturação de cada um dos modelos? E a segunda questão: Quais as características propostas em cada um dos modelos? Para tal foram estabelecidas balizas, a fim de orientar este percurso, ou seja:

a) *Concepção de religião, objeto, objetivos, conteúdos e metodologia para esta disciplina*: em cada um dos momentos do Ensino Religioso, implicitamente, existiu uma compreensão religiosa que embasou os argumentos e justificativas. Assim como no cotidiano de sala de aula, o Ensino Religioso foi estruturado a partir de elementos que a educação sistemática minimamente exige. É interessante recordar que a própria catequese paroquial assumiu estes elementos e, apesar do pluralismo cultural-religioso do povo brasileiro, afirmou-se a existência de uma sociedade hegemônica, justificando a manutenção de uma mesma proposição, progressivamente al-

¹ Nota: “[...] Art. 33: O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Educação Básica, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º – Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º – Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso [...]” (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei n. 9.475 (22 julho 1997)*). In: FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO, *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*, São Paulo, Ave Maria, 1998, 3ª. edç., 66)

terando a estrutura disciplinar.

b) *Aspectos legislativos*: abordando textos das Constituições referentes a cada legislação de educação e, dentro das possibilidades dos embates, as argumentações favoráveis e contrárias à presença do Ensino Religioso na escola pública. Abordando igualmente o formato da matéria, com o envolvimento dos segmentos sociais, como professores e líderes religiosos, quando possível. Perpassando o trabalho, cabe a preocupação de refletir sobre a cidadania nos diversos períodos, pois será este o caráter a ser defendido na justificativa da manutenção do Ensino Religioso em nosso sistema educacional.

c) *Envolvimento eclesial*: o processo mais bem documentado é, com certeza, o da presença da Igreja Católica. Diretamente, o Episcopado e/ou Assessores participaram não apenas nos embates, mas também na articulação política para alterar as situações criadas.

A quarta questão orientativa refere-se ao desenvolvimento de cada um dos modelos, chegando a estar intimamente relacionada com a causa de uma nova proposição, ou seja: Como foi desenvolvido o modelo? Causa e consequência entrecruzam-se, estabelecendo uma inter-relação desafiadora.

Para desenvolver este “quadro referencial”, foi necessário utilizar critérios de áreas diferenciais. No campo político e econômico, assumi a classificação dos professores Paulo Bonavides e Roberto Amaral e o resultado de suas longas pesquisas, os quais, por mais de vinte e cinco anos estudaram e ordenaram uma documentação original do país². No que se refere às alterações culturais e religiosas, utilizei as “Diretrizes Pastorais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil”, acompanhadas de estudos da conjuntura nacional, realizados por profissionais das ciências sociais. No campo da educação, o referencial norteador fundamental de todo o trabalho, foi a legisla-

² Nota: “[...] O livro “Textos políticos da história do Brasil”, de Paulo Bonavides e Roberto Amaral, foi editado, em feição gráfica (1996) pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Diretor João Batista Soares de Sousa), em nove volumes e tiragem limitada, distribuída a pesquisadores e instituições universitárias e científicas nacionais e estrangeiras [...]. Trata-se, portanto, de obra de referência e consulta única e indispensável a todos quantos desejam estudar nosso País [...]. A grande finalidade desta coleção (que compreendeu a pesquisa, identificação, coleta e metodização documental) é oferecer ao grande público - estudantes, historiadores, pesquisadores, instituições de pesquisa e ensino, intelectuais em geral - o acervo documental de nossa História, de nossa história política, da história das instituições do poder, história do Estado [...]”. (P. BONAVIDES – R. AMARAL, *Textos Políticos da História do Brasil*, Vol. I, Brasília, Senado Federal, 1996, IV.).

ção nacional, pois o seu estudo torna-se um instrumento privilegiado para a compreensão da organização escolar, enquanto mediação entre o cotidiano e um projeto proposto, permitindo-nos detectar as variáveis da ação educativa³.

Em consequência das legislações de educação e, sobretudo, dos textos sobre Ensino Religioso presente nas Constituições, resultantes de longos debates, foi possível articular as diversas variações do Ensino Religioso brasileiro nos três grandes modelos, sobretudo como causa e consequência da legislação nacional para a escola pública:

a. *Confessional (Lei n. 4.024/61)*: realizado a partir de uma mesma confissão religiosa, transmitindo tudo o que é próprio de uma tradição religiosa (visão de mundo, formulações de fé, ética, costumes, práticas rituais etc.). Tem como objetivo formar na fé de uma determinada religião ou filosofia de vida e com a linguagem que lhes é própria. A responsabilidade administrativa é a da autoridade confessional, portanto, o Ensino Religioso Confessional proporciona uma interpretação última e global da existência apresentando um caminho a ser vivenciado. Dessa forma, as aulas de Religião visam, sobretudo, ao aspecto informativo da doutrina de forma sistemática, e são avaliadas através de provas e exames buscando a fixação do conteúdo. Quer garantir a estrutura de cristandade, desejo herdado do período colonial.

b. *Inter-relacional (Lei n. 5.692/71)*: é realizado a partir da articulação de diferentes confissões cristãs e, posteriormente, de forma lenta, assumiu as diversas tradições religiosas. Considera tudo aquilo que é comum a várias destas confissões religiosas também em termos de linguagem, o que não significa reduzir tudo a um denominador comum. O referencial teórico são as ciências humanas; o eixo, a teologia. O texto utilizado em geral é a Bíblia, a partir de uma interpretação que favoreça o diálogo entre as diversas propostas religiosas. O Ensino Religioso interconfessional pressupõe identidade confessional dos alunos, conhecida e assumida por eles. A perspectiva é da manutenção de uma sociedade homogênea. Quando foram iniciadas as primeiras experiências inter-religiosas estabeleceu-se uma proposta de “Teologia Comparada”, de maneira operacional através de um quadro histórico, com breves exposições sobre as concepções religiosas de cada uma das

³ Cf. D. SAVIANI, *Política e educação no Brasil*, Campinas, Autores Associados, 1996, 3ª edç., Prefácio.

tradições estudadas.

c. *Fenomenológico (Lei n. 9.475/97)*: o ponto de partida é o fenômeno religioso presente na sociedade, com a abertura do homem no sentido fundamental de sua existência, seja qual for o modo como seja percebido este sentido. Este estudo tem como referenciais todas as ciências humanas conjugadas com a fenomenologia religiosa, a antropologia religiosa e outras. Este modelo compreende o Ensino Religioso como um componente curricular contribuindo na formação do cidadão, que, vivendo em uma sociedade pluralista, necessita saber dialogar nela e com ela.

Para poder desenvolver o problema em questão foi necessário recorrer aos fatos históricos. O que exigiu refazer um longo caminho do processo de educação brasileira, desde as primeiras experiências no campo de uma catequese de conversão, perpassando pelo início da separação entre Igreja e Estado, para chegar à atual consolidação de um Ensino Religioso como componente curricular.

Na realidade, foi utilizada uma metodologia analítico-crítica, a partir das variáveis estabelecidas como referencial, procurei ler a presença do Ensino Religioso com suas nuances diversas, sobretudo dentro da escolarização do próprio país.

Sem dúvida, tal análise seria inviável sem a contribuição da história, aqui utilizada constantemente, para investigar acontecimentos, processos e instituições do passado, a fim de verificar a sua influência na sociedade de hoje e conseqüências no cotidiano⁴.

O passado tem um imenso conteúdo, contudo, é necessário saber localizar e compreender o que de fato se quer neste passado. O processo de produção poderá ser de forma descritiva ou narrativa para favorecer uma análise crítica de todo o percurso, pois não temos ilhas históricas e acidentais⁵, o que demandou em um árduo levantamento de textos em livros, revistas e manuscritos junto ao Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso e de outros grupos, além daqueles reunidos por mim desde 1987, sendo que, alguns serviram de embasamento para a “Licença”, assim como as sugestões do P. Wolfgang Gruen. Para tal, foi necessário atravessar o país, do Piauí ao Rio Grande do Sul, do litoral ao interior, chegando mesmo ao pantanal mato-

⁴ Cf. E. LAKATOS, *Fundamentos de Metodologia Científica*, São Paulo, Atlas, 1993, 3ª edç., 106-107.

⁵ Cf. J. PRELLEZO – J. GARCÍA, *Invito alla ricerca – metodologia del lavoro scientifico*, Roma, LAS, 1998, 150-160.

grossense. Além disso, as leis, decretos, registros de reuniões, relatórios, testemunhos recolhidos e catalogados favoreceram a compreensão, e, sobretudo a análise do polêmico percurso enfrentado por todos aqueles que se dedicaram a este componente curricular que favoreceram, portanto, a uma análise do Ensino Religioso como tal, de forma a articular os três grandes modelos executados no sistema educacional brasileiro.

O resultado deste trabalho é a análise do percurso de escolarização do Ensino Religioso no Brasil de forma crítica, a fim de compreender o atual modelo fenomenológico. Para melhor expressar o resultado desta pesquisa, optei por apresentar o texto com características narrativas, ou seja, ao expor os argumentos da construção da identidade escolar da disciplina, fi-lo através da organização dos fatos históricos que, por sua vez, não são independentes nem horizontais. Por este motivo, algumas vezes foi necessário retomar alguns dos períodos, pois é através dos embates entre forças divergentes que o Ensino Religioso é estruturado.

3. O EXERCÍCIO DE UMA NOVA ABORDAGEM

A escola descobre-se como instituição autônoma que se rege por seus próprios princípios e objetivos nas áreas da cultura, do saber e da educação. A manifestação do pluralismo religioso é explicitada de forma significativa, não é mais compatível compreender no currículo um corpo que doutrine, que não conduza a uma visão ampla do ser humano.

De forma que o desafio de estabelecer a identidade do Ensino Religioso como um componente do currículo foi seguramente o empreendimento dos especialistas ao longo dos últimos trinta anos. E a formatação estrutural da nova abordagem foi organizada a partir das orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a estruturação das “diretrizes curriculares”, implicando na definição de um objeto e objetivos do componente curricular.

Assim, o Ensino Religioso teve uma opção conceptual pelo fenómeno religioso pois, para desenvolver a compreensão como disciplina escolar deveria considerar em conjunto as duas áreas em que este componente está envolvido: EDUCAÇÃO-ENSINO (escola) e RELIGIÃO (religiosidade), sendo que cada uma destas é, na verdade, uma constelação de aspectos. A primeira é uma área determinante para a escolarização do Ensino Religioso, a ESCOLA, onde se entrecruzam:

- a sociedade local, com sua pluralidade social e cultural que, com conquistas e injustiças, promovem a formação das gerações;
- as famílias dos alunos, com seus valores e limitações que expressam através de visões de mundo, práticas diversas de convivências;
- o sistema escolar, com sua filosofia, prioridades econômicas e opções pedagógicas que estruturam uma rede relações internas horizontais e verticais de poder;
- o corpo discente, com suas histórias de vida, gosto e desgostos, conhecimento e instabilidade próprios da idade, recebendo, além das influências de toda sorte as oriundas do contexto e da participação social.

Diante deste quadro, o Ensino Religioso assume o papel de provocar junto a cada um dos componentes da comunidade educativa o questionamento sobre a própria existência deste ser humano, participante destas intrincadas relações⁶, assim como o de favorecer o conhecimento de diversas tradições religiosas responsáveis pela construção cultural do país.

Quanto à segunda área, a qual o Ensino Religioso está diretamente relacionada – RELIGIOSIDADE – é mais ampla do que pode parecer, abrange não apenas uma dimensão humana, mas também as manifestações das tradições religiosas.

O que torna, portanto, “religioso” é a qualidade do questionamento, da atitude com que a enfrentamos. O Ensino Religioso quer contribuir no aspecto do Fenômeno Religioso, com a capacidade de ir além da superfície das coisas, acontecimentos, gestos, ritos, normas e formulações, para interpretar toda a realidade, em profundidade crescente e atuar na sociedade de modo transformador e libertador.

Caso consideremos os estudos dos fenomenólogos da Religião, o homem é “naturaliter religiosus”. A religião aparece como uma característica constante dos seres humanos, em todas as épocas. A experiência religiosa consiste, para muitos, em experimentar a presença do sagrado, o que se trataria de um evento específico para a estruturação da religião, no qual estariam contidas as diversas formas de tradições estabelecidas ao longo da his-

⁶ Nota: Objetivo do Ensino Religioso: “[...] – subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informado; - refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano [...]”. (FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO, *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*, São Paulo, Ave Maria, 1998, 3ª. edç., 30-31.)

tória de nossas sociedades.

O plano histórico revela concepções diferentes da divindade, assim como formas rituais e sistemas de crenças profundamente antagônicas. Todavia, para os fenomenólogos, isso não excluiria de maneira alguma a possibilidade de individuar aspectos constantes nestas manifestações.

O que se pretende não é uma oposição, nem dualismo, nem mera identificação, mas a descoberta gradual do Fenômeno Religioso. O importante é que o Ensino Religioso não permaneça somente em informações e curiosidades, mas ao alcance de uma educação para ação transformadora.

O fato é que cada elemento destas duas constelações, ESCOLA – RELIGIOSO, trazem em seu bojo um rico dinamismo de tendências e influências complementares e conflitantes. Pois, em cada família e em cada comunidade religiosa estão em ação forças de conservação e de mudança; de repressão e de libertação; de autoritarismo e de serviço ao bem comum. Há conflitos de poder mais numerosos do que se percebe à primeira vista, e é fácil imaginar como é complexo o jogo das relações que se dão não só dentro de cada um destes espaços, mas ainda entre eles, afetando, portanto, a política educacional para a formatação do Ensino Religioso.

A concepção de Ensino Religioso fenomenológico assumiu, como compreensão de conceituação de Religião (lat.) “RELIGIO” como (lat.) “RELEGERE” (port.) “RELER⁷”, a definição de Cícero.

Este filósofo propôs que “RELIGIO” é o culto aos deuses segundo os costumes dos ancestrais e que a melhor religião, é a mais antiga, porque está mais próxima dos deuses, é o conjunto de crenças e práticas tradicionais próprias a uma sociedade humana particular que, assim, honra seus deuses e merece o respeito das demais comunidades. Um exemplo foi quando os romanos reconheceram aos judeus o direito de praticar livremente em todo o Império seu culto monoteísta a Javé, sendo concedido o estatuto jurídico de “religio licita”. Compreendeu-se muito bem que esse termo “RELIGIO” pode-

⁷ Nota: CÍCERO (De natura deorum, II, 28) “[...] Não apenas os Filósofos mas também os nossos antepassados distinguiram a superstição da religião. Aqueles que todos os dias rezavam aos deuses e faziam sacrifícios, porque os seus filhos sobreviveram a eles mesmos, foram chamados de supersticiosos, palavra que, em seguida, assumiu um significado mais amplo. Aqueles que reconsideravam com cuidado e, por dizer, faziam atenção a tudo que se referia ao culto dos deuses foram chamados de religiosos de relegere, como elegante derivação de eligere (escolha), esmerar de diligere (ter cuidado), inteligente de intelligere (compreender). Em todos estes termos o sentido é o mesmo de legere que é o religiosus [...]”. (CICERONE, *La natura divina*, Milano, Biblioteca Universale Rizzoli, 1998, 4ª edç., 214.)

ria significar realidades religiosas bastante diferentes, mas qualificava sistemas coerentes de crenças e práticas enraizadas na cultura particular de um povo. Este sentido foi aquele que E. Durkeim há de retomar, dezoito séculos mais tarde ao definir religião, na qualidade de sociólogo, como um sistema solidário de crenças e práticas relativas a coisas sagradas.

Portanto, o termo “RELIGIO” que, entre os romanos, tinha uma aceitação diferente da atual, designava a realização escrupulosa da observância cultural no respeito e na piedade devidos aos poderes superiores. Tal observância se fundamenta numa tradição.

Muitas vezes, é através da religião que o homem se define no mundo e para com seus semelhantes. É a religião que empresta um sentido e constitui para seus fiéis uma fonte real de informações. Ela funciona como um modelo para o mundo, pois para os crentes a religião orienta as ações e apresenta explicações a questões vitais (De onde vim? Para onde vou? Qual o sentido da existência?), ela fornece respostas também às três ameaças que pesam sobre toda a vida humana: o sofrimento, a ignorância e a injustiça.

A religião pode ser considerada como um comportamento instintivo, característico do homem, cujas manifestações são observadas através dos tempos, em todas as diversas culturas, a partir da busca da compreensão de si mesmo e do mundo, da consideração em relação aos fatos inconsoláveis e desconhecidos.

A referência das religiões ao sagrado apresenta uma impressionante variedade de concretizações e mediações. Não existe nenhum acontecimento natural ou vital que não tenha sido sacralizado por alguma cultura. A experiência, fato, fenômeno ou objeto podem ser hirofânicos, isto é, reveladores do divino, para os seres humanos em sua busca de transcendência. Portanto, o “mistério” não pode ser explicado, mas apenas tangenciado, as religiões e hierofanias revelam-no e ocultam a um só tempo. Desta forma, os símbolos religiosos são mediações que nunca conduzem plenamente ao “TODO”, apenas o sinalizam. Podemos dizer que a maneira como as religiões olham para o sagrado e dela se avizinham é atravessada, assim, por uma ambigüidade intrínseca pela experiência religiosa⁸.

Esta concepção foi explicitada quando, na audiência pública do Conselho Nacional de Educação, o Fórum Nacional Permanente do Ensino

⁸ Cf. I. WILGES, *Cultura religiosa – as religiões no mundo*, Vol. I, Petrópolis, Vozes, 1982, 3ª edç., 9-12.

Religioso justificou-se a proposta para esta disciplina, na ocasião em que estava sendo discutida uma orientação por este Órgão Federal para o Ensino Religioso.

A preocupação dos especialistas em estabelecer a compreensão etimológica dos termos utilizados na formatação do atual modelo foi o de favorecer a estruturação curricular do Ensino Religioso, sobretudo em um país com significativas diferenças culturais que, objetivamente, interferem na operacionalização psicopedagógica da disciplina.

4. OS AVANÇOS CONQUISTADOS... CONSOLIDAM-SE?

Percorrer o trajeto histórico desde o rompimento do Estado com a Igreja, quando foi encerrada a política do “Padroado”, até a homologação do Ensino Religioso como um componente do currículo escolar, considerado parte da formação básica do cidadão, foi o desafio estabelecido por esta longa pesquisa, possível graças à contribuição de profissionais da educação das diversas regiões do território nacional. Por detrás de cada documento, é possível perceber o empenho de muitos professores em “construir” uma proposta de disciplina que seja realmente parte do corpo curricular e não uma mera imposição religiosa.

POR QUE E COMO ocorre o processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil? Desde o início, o Ensino Religioso foi nomeado como disciplina escolar, mesmo que nem sempre tenha sido tratado como tal. Basta recordar as variações ocorridas no seu processo de evolução: no começo, como simples manutenção de uma doutrina, ou seja, como catecismo confessional; mais tarde, a partir da evolução metodológica, devido à influência do movimento catequético europeu, como modelo ecumênico, através do diálogo entre as confissões cristãs. Tal sistema assumiu como paradigma a concepção de Ensino Religioso como disciplina que nasce das questões antropológicas refletidas à luz dos textos bíblicos. Mais recentemente, houve também a tentativa da superação deste modelo através de uma concepção mais ampla, buscando diálogo com as mais diversas tradições religiosas, sem chegar, porém, à verdadeira sistematização.

As fases deste processo são bem distintas entre si. A necessidade inicial, das comunidades religiosas, foi a de utilizarem a escola como canal de veiculação dos seus princípios e valores. Assume, hoje, nova proposta quan-

do a escola é vista como espaço da formação integral do cidadão⁹.

Mas, foi a partir de julho de 1997 (Lei n. 9.745), que o Ensino Religioso foi considerado pelo legislativo como parte integrante da formação básica do cidadão, sendo assumido pelo Sistema Educacional no campo da organização dos conteúdos do componente curricular. Houve a definição das normas para habilitação e admissão dos professores da disciplina com nova significação na estruturação desta área do conhecimento.

A mudança, por sua vez, foi realizada em sintonia com a Constituição no que diz respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedando qualquer tipo de proselitismo. Dessa forma, mesmo fazendo parte da educação básica do cidadão, o Ensino Religioso é uma disciplina de matrícula facultativa, cuja participação depende da escolha do aluno ou de seu responsável¹⁰.

Os envolvidos diretamente no Ensino Religioso estão hoje divididos: permanecem os que recordam a característica do laicismo na escola e, por outra parte, aqueles que insistem em compreender a disciplina como pastoral, portanto, teologizar a reflexão sobre este componente curricular.

Há um grupo de Tradições Religiosas, sobretudo fora do cristianismo, que são indiferentes, pois durante longos anos estiveram desconsideradas, por isso, utilizam a lei para evitar que seus filhos possam sentir-se excluídos nesta matéria e, simplesmente, não participam das aulas. Entretanto sabe-se que vários docentes, sobretudo, das séries infantis, promovem práticas religiosas durante o horário escolar desconsiderando a pluralidade cultural-religiosa de seus alunos.

O exercício de compreender o Ensino Religioso na perspectiva psicopedagógica está progressivamente sendo desenvolvido, mas ainda é reduzido o grupo de seus defensores em relação à abrangência do território nacional, ainda mais pela carência de formação e subsídios para os docentes.

O Brasil, encontra-se em um momento de fragilidade, mas não significa que as forças de tensão que foram responsáveis por todo este caminho estejam sedimentadas. Ocorre a reelaboração de argumentos e a busca de novas estratégias, o que motivará, com certeza, um novo trabalho de pesquisa e de reavaliação de todo o processo.

⁹ Cf. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei n. 9.475 (22 julho 1997)*, in: FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO, *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*, São Paulo, Ave Maria, 1998, 3ª ed., 66.

¹⁰ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil (5 outubro 1988)*, art. 210, in: P. BONAVIDES – R. AMARAL, *Textos Políticos da História do Brasil*, Vol. IX, Brasília, Senado Federal, 1996, 720.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. *Metodologia do Ensino Religioso - novas perspectivas*, in: "Revista de Educação AEC" 22(1993)88.

CICERONE, *La natura divina*. Milano, Biblioteca Universale Rizzoli, 4 ed., 1998.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, *O Ensino Religioso (Estudo n. 49)*, São Paulo, Paulinas, 1987.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, Excerto de parecer sobre o Ensino Religioso nas escolas de 1º e 2º graus do Sistema Estadual de Ensino, Belo Horizonte, Mimeo., 1980.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO, Audiência Pública no Conselho Nacional de Educação, Brasília, Mimeo., 1998.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO, *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*, São Paulo, Ave Maria, 3 ed., 1998.

GRUEN, W. *A natureza do Ensino Religioso à luz de uma aula*, in: "Revista de Catequese" 11(1988)44.

GRUEN, W. *Educação Religiosa – premissas*, in: "Convergência" 31(1996)291.

GRUEN, W. *Problemas do Professor de Ensino Religioso*, in: "Revista de Catequese" 7(1984)28.

HARRIS, J. *Non è colpa dei genitori. La nuova teoria dell'educazione: perché i figli imparano più dai coetanei che dalla famiglia*. Milano, Mondadori, 1999.

LEEUEW, G. *Fenomenologia della Religione*, Torino, Paolo Boringhieri, 1960.

MARTELLI, S. *A religião na sociedade pós-moderna*, São Paulo, Paulinas, 1995.

MESLIN, M. *A experiência humana do divino*. Fundamentos de uma antropologia religiosa, Petrópolis, Vozes, 1992.

OLIVEIRA, F. *A experiência de Deus*, Pelotas, Educat, 1997.

PANSARA, M. *La posizione dell'uomo nel cosmo*, Roma, Armando, 1997.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil (5 outubro 1988)*, art. 210, in: P. BONAVIDES – R. AMARAL, *Textos Políticos*

da História do Brasil, Vol. IX, Brasília, Senado Federal, 1996.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei n. 9.475 (22 julho 1997)*, in: FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO, *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*, São Paulo, Ave Maria, 1998, 3 ed.

SCHLESINGER, H. –PORTO, H. *Dicionário Enciclopédico das Religiões*, Vol. II, Petrópolis, Vozes, 1995.

VALLE, E. *Experiência religiosa: enfoque psicológico*, in: G. GORGULHO (Org.), *Religião ano 2000*, São Paulo, Loyola, 1998.

VIESSER, L. *Pressupostos do Ensino Religioso*, Curitiba, Mimeo., 1998.

WILGES, I. *Cultura religiosa – as religiões no mundo*, Vol. I, Petrópolis, Vozes, 3 ed., 1982.

ZILLES, U. *Filosofia da religião*, São Paulo, Paulinas, 1991.

Recebido para publicação em 11/04/2001

Aceito para publicação em 04/07/2001